



# Município de Sorocaba



23 de abril de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2246

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SEDU

Secretaria da Educação

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR O "FÓRUM MUNICIPAL EM DEFESA DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA".

A Secretaria da Educação (SEDU), por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em participar como "patrocinador" do Fórum Municipal em Defesa da Criança com Deficiência a ser realizado no dia 03 de maio de 2019.

#### 1.0 Sobre o Evento:

O evento tem por objetivo promover a exposição das políticas públicas desenvolvidas por este Município com crianças deficientes e a discussão dos referidos pontos que carecem de aperfeiçoamento, de modo a subsidiar ações por parte do MP – SP. O evento contará com a participação de autoridades locais, instituições atuantes com pessoas deficientes, profissionais das áreas de educação, saúde, esporte e lazer, mobilidade e acessibilidade, trânsito, transporte e assistência social.

#### 2.0 Sobre a participação no apoio:

O fornecimento de café de boas vindas que deverá ser a partir das 08h00 se encerrando até as 09h00. No recinto poderão estar expostos "banners e faixas" sobre o Fórum, podendo estar estampado o nome do "apoiador", logomarca, etc.

#### 3.0 Condição de Participação:

3.1 Poderão participar com o apoio, entidades particulares com e sem fins lucrativos, ONGs, e outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoa física.

3.2 Os casos omissos do item 4.1 serão julgados pela Secretaria da Educação.

#### 4.0 Manifestação de Interesse para contratação de apresentação musical:

4.1 A manifestação de interesse deverá ser feita por meio do preenchimento da Carta de Interesse (Anexo I), que deverá ser entregue na Secretaria da Educação, localizada à Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba - SP entre os dias 24 e 30 de abril de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4.2 Caso tenha duas ou mais interessadas em participar deste edital, haverá fragmentação do item 2.0 descrito neste edital mediante aprovação das interessadas e da Secretaria da Educação.

#### 5.0 Das obrigações das partes interessadas:

5.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria da Educação:

5.1.1 Incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores no material selecionado para o evento.

5.2 Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente à contratação de café da manhã, coffeabreak, para servir aproximadamente 180 participantes.

5.3 Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços a que se referem nesse edital.

#### 6.0 Disposição Final:

6.1 O não cumprimento de qualquer/qualquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

6.2 O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

6.3 O resultado deste edital poderá ser acompanhado via site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Comunicados

Sorocaba, 22 de abril de 2019.

  
André Luis J. Gomes – Secretário da Educação

#### ANEXO I

Carta de Manifestação de Interesse Nº /2019  
CIDADE - ESTADO, xx de abril de 2019.  
À Secretaria da Educação  
Sr. André Luis J. Gomes

ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PATROCINAR O "FÓRUM MUNICIPAL EM DEFESA DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA".

Senhor SEDU, A instituição/pessoa física \_\_\_\_\_ inscrita sob o CNPJ/MF/CPF Nº. \_\_\_\_\_, representada legalmente por \_\_\_\_\_, está declarando interesse em participar do edital supracitado.  
NOME DA INSTITUIÇÃO / PESSOA FÍSICA \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL (caso possuir) \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL / CARGO \_\_\_\_\_  
TELEFONE (XX) XXXX-XXXX, CELULAR (XX) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: XXXX@XXXXXX

## SECULT

Secretaria da Cultura

Comunicado Secult – Edital de Chamamento 13/2019

A Secretaria Municipal de Cultura de Sorocaba torna público o resultado do chamamento da avaliação dos projetos inscritos de entidades para gerenciar a Banda Marcial Municipal de Sorocaba, de acordo com item 1.2 do edital.

PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Brasileiro Bandas e Fanfarras	9,85	1º
Centro de Iniciação Musical	8,7	2º
Julio Cesar Miranda	7,4	3º
Música para todos	6,4	4º

De acordo com a planilha acima, solicitamos que o primeiro colocado entregue pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura (Casa 52, Avenida Afonso Vergueiro, s/n – Centro – Sorocaba – SP), a documentação abaixo no prazo de 24 a 30 de abril:

- a) Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;
- c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida).

Simei Lamarca  
Secretário da Cultura

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**Comunicado Secult – Edital de Chamamento 12/2019**

A Secretaria Municipal de Cultura de Sorocaba torna público o resultado do chamamento entidades para gerenciar a Orquestra de Violas de Sorocaba. A empresa selecionada foi a SENHORA EIRELI – ME, CNPJ: 28.022.916/0001-61.

A empresa deverá entregar pessoalmente, na sede da Secretaria da Cultura (Casa 52, Avenida Afonso Vergueiro, s/n – Centro – Sorocaba – SP), a documentação abaixo no prazo de 24 a 30 de abril:

- Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;
- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;
- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida).

Simeí Lamarca  
Secretário da Cultura

Sorocaba, 17 de abril de 2019.  
Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de seu Pregoeiro, informa que o edital do Pregão Presencial nº 009/19 - CPL nº 229/19 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, Destinada a Contratação de Empresa para Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo, está disponível no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).  
ABERTURA: Dia 17/05/19 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 22 de abril de 2019.  
Everton Luiz de Lima  
Pregoeiro

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato nº 9912411596**

Processo nº 1836/16  
Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 9912411596 referente à Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos.

Prazo: De 12/04/19 até 12/04/20.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 12 de abril de 2019.

Sorocaba, 16 de abril de 2019.

Claudia Ap. Ferreira  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 013/19**

Processo nº 214/19

Fundamento Legal: Dispensa de licitação art. 29, II da Lei 13.303/16.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 176(cento e setenta e seis) cestas básicas, para entrega à URBES.

Prazo: De 17/04/19 até 16/12/19.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: CBS - Cestas Básicas Sorocaba – Eireli.

Valor: R\$ 22.158,40( vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Assinatura: 17 de abril de 2019.

**SIAS**

Secretaria de Igualdade e Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)  
Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA GESTÃO 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica aos interessados no referido edital, a publicação de uma ERRATA. **Onde se lê:**

<u>CRONOGRAMA ELEIÇÃO CT 2019</u>		
<b>8ª FASE</b>	<b>10/01/2019</b>	<b>POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS</b>
<b>9ª FASE</b>	<b>11/01/2019</b>	<b>CAPACITAÇÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA</b>

Leia-se:

<u>CRONOGRAMA ELEIÇÃO CT 2019</u>		
<b>8ª FASE</b>	10/01/2020	POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS
<b>9ª FASE</b>	11/01/2020	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA

Sorocaba, 04 de abril de 2019.

Ana Lúcia Gardenal Beranger  
Presidente CMDCA Sorocaba

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

UBIRAJARA CAPELARI

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZAGARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**Secretaria de Políticas sobre Drogas,**

**Resgate Social do Morador de Rua**

**e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos**

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SES

Secretaria da Saúde

SGS

Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar - 608  
Sunny Tower – Torre D  
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil  
Tel: (11) 3862-1844  
sgs@sgsauditores.com.br  
www.sgsauditores.com.br

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

Sorocaba – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme nota explicativa no. 02, em 31 de dezembro de 2018 a filial incorreu passivo a descoberto no montante de R\$ 12.547.672 e deficiência de capital de giro no montante de R\$ 3.193.220, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações, sejam elas financeiras ou não financeiras (que não as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras).

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange essas outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações. Conforme NBC TA 720 – item A52, para as entidades não listadas, é facultado identificarmos neste relatório as outras informações que esperamos receber e que acompanham as demonstrações financeiras.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Conforme NBC TA 700 – item 40(b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas. A obrigatoriedade desses assuntos às entidades listadas, não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de março de 2019.



SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**Balanças Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais

ATIVO	Nota	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		-	-
Aplicações Financeiras - sem restrição	03	22.169	1.457.012
Convênios a receber – líquido de provisão	04	4.505.425	3.192.072
Adiantamentos		48.410	95.350
Estoques		429.741	353.388
Outros ativos circulantes		9.152	9.046
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>5.014.897</b>	<b>5.106.868</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos judiciais		341.263	271.066
Imobilizado líquido	05	616.226	737.132
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>957.489</b>	<b>1.008.198</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.972.386</b>	<b>6.115.066</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**Balanças Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais

PASSIVO	Nota	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		609.554	410.787
Obrigações sociais e fiscais		188.216	229.507
Provisão de férias e encargos		396.452	960.738
Empréstimos filiais	08	7.005.982	5.811.444
Outros passivos circulantes		7.913	22.283
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.208.117</b>	<b>7.434.759</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Contingências a pagar	09	858.100	-
Empréstimos filiais	08	9.453.841	11.029.482
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.311.941</b>	<b>11.029.482</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio líquido/passivo descoberto		(12.547.672)	(12.349.175)
<b>Total do patrimônio líquido/passivo descoberto</b>		<b>(12.547.672)</b>	<b>(12.349.175)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>5.972.386</b>	<b>6.115.066</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**Demonstrações do Resultado  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais

	Nota	2018	2017
<b>RECEITAS</b>			
Contrato de Convênio	07	35.323.741	33.777.431
<b>Total Receita</b>		<b>35.323.741</b>	<b>33.777.431</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>			
Custos dos serviços prestados		(25.997.707)	(28.716.656)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>9.326.034</b>	<b>5.060.775</b>
<b>DESPESAS</b>			
Administrativas e gerais		(813.628)	(721.843)
Serviços de terceiros		(3.282.097)	(3.289.364)
Manutenção	06	(478.726)	(408.194)
Depreciação		(125.289)	(125.632)
Constituição/reversão de contingências		(858.100)	-
Créditos de liquidação duvidosa		(3.208.863)	(10.155.841)
<b>Total das despesas</b>		<b>(8.766.703)</b>	<b>(14.700.874)</b>
<b>Superávit/(déficit) operacional</b>		<b>559.331</b>	<b>(9.640.099)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
Doações e eventuais		1.299	341
Resultado financeiro líquido		(763.510)	(755.817)
<b>Total das receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>(762.211)</b>	<b>(755.476)</b>
<b>Superávit/(déficit) do exercício</b>		<b>(202.880)</b>	<b>(10.395.575)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido/Passivo a Descoberto  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais

	Patrimônio líquido	Outras Reservas	Superávit/(déficit) Acumulado	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>(1.964.197)</b>	-	-	<b>(1.964.197)</b>
Transferência de Patrimônio Líquido	10.597	-	-	10.597
Déficit do exercício	-	-	(10.395.575)	(10.395.575)
Transferência de déficit sem restrição	(10.395.575)	-	10.395.575	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>(12.349.175)</b>	-	-	<b>(12.349.175)</b>
Transferência de Patrimônio Líquido	4.383	-	-	4.383
Déficit do exercício	-	-	(202.880)	(202.880)
Transferência de superávit sem restrição	(202.880)	-	202.880	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>(12.547.672)</b>	-	-	<b>(12.547.672)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Demonstrações Condensadas do Fluxo de Caixa  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit (déficit) do período	(202.880)	(10.395.575)
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização	125.289	115.036
Baixa patrimonial	4.383	-
Constituição de contingências	858.100	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	-
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras	1.434.843	(876.232)
Convênios a receber	(1.313.353)	6.878.893
Adiantamentos	(76.353)	(9.760)
Estoques	46.940	205.479
Outros ativos	(70.303)	(87.118)
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores	198.767	(33.109)
Obrigações sociais e fiscais	(41.291)	(5.761)
Provisão de férias e encargos	(564.286)	(5.419)
Outros passivos	(14.370)	(12.211)
<b>Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais</b>	<b>385.486</b>	<b>(4.225.777)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aumento do ativo imobilizado	(4.383)	-
Transferência patrimônio (matriz para filial)	-	10.597
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(4.383)</b>	<b>10.597</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	11.029.482
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(381.103)	(6.814.352)
Recebimentos de empréstimos – matriz	-	-
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>(381.103)</b>	<b>4.215.130</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>
Caixa e equivalentes no início do período	-	50
Caixa e equivalentes no fim do período	-	-
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Financeiras  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco de Olhos de Sorocaba portador do CNPJ n.º 50.795.566/0001-25 qualificada como Organização Social de Saúde é uma instituição sem fins lucrativos e reconhecido juridicamente de Utilização Pública Estadual pelo Decreto n.º 6.670, publicado no D.O.E. de 28/03/1990. O Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Banco de Olhos de Sorocaba tem como objeto a implantação, estruturação, operacionalização e gerenciamento da Unidade Pré-Hospitalar - UPH Zona Leste Sorocaba. O convênio foi assinado em 15 de julho de 2013, prorrogado, a partir de 15 de janeiro de 2015 até 14 de julho de 2016, conforme renovação de contrato.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018 a filial incorreu passivo a descoberto no montante de R\$ 12.547.672 e deficiência de capital de giro no montante de R\$ 3.193.220, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

**b) Apuração das receitas e despesas do exercício**

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**c) Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

**d) Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

**e) Ativos circulantes e não circulantes**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

**Aplicações financeiras**

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**Estoques**

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

**Ativo Imobilizado**

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

**Redução ao valor recuperável**

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2018.

**f) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões**

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**g) Aplicação de recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO**

	2018	2017
Aplicações em fundos de investimentos	22.169	1.457.012
<b>Total</b>	<b>22.169</b>	<b>1.457.012</b>

**4. CONVENIOS A RECEBER**

	2018	2017
Prefeitura Municipal de Sorocaba	17.870.129	13.347.913
(-) Provisão de Credito Liquidação duvidosa	(13.364.704)	(10.155.841)
<b>Total líquido de provisão</b>	<b>4.505.425</b>	<b>3.192.072</b>

## 5. IMOBILIZADO

Os valores registrados como imobilizado foram transferidos da Matriz para a filial (UPH - Leste), enquanto da vigência do contrato, consequentemente os valores foram contabilizados diretamente no grupo "imobilizado" e a contra-partida no "patrimônio líquido" considerado como transferência de patrimônio.

## 6. DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Durante os exercícios de 2018 e de 2017 foram aplicados valores para manutenção predial principalmente na estruturação e operacionalização, conforme abaixo:

	2018	2017
Conservação predial	373.636	257.618
Conservação equipamentos	71.133	106.231
Conservação de móveis e utensílios	19.483	32.229
Outros	14.474	12.116
<b>Total</b>	<b>478.726</b>	<b>408.194</b>

## 7. CONTRATOS DE CONVÊNIOS

Durante os exercícios de 2018 e de 2017 a entidade faturou pelos serviços prestados através de Contrato de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Sorocaba cujos valores contabilizados em receita:

	2018	2017
Contrato de Convênio - Pré-fixado	28.279.256	27.048.978
Contrato de Convênio - Pós-fixado	7.044.485	6.728.453
<b>Total</b>	<b>35.323.741</b>	<b>33.777.431</b>

## 8. EMPRÉSTIMOS MATRIZ/FILIAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a Entidade mantém registrado nessa rubrica o montante de R\$ 16.459.823 e de R\$ 16.840.926, respectivamente, decorrentes de valores em atrasos, provenientes do Contrato de gerenciamento da UPH Leste. Objetivando a manutenção do referido contrato de gerenciamento foi transferido recursos da matriz, a fim de cobrir as despesas mensais.

## 9. CONTINHENCIAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 a unidade constituiu contingências a pagar no montante de R\$ 858.100 decorrentes de estimativa de rescisão contratual.

## 10. EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE GERENCIAMENTO DA UPH ZONA LESTE SOROCABA

Relatório de Produção de Atendimento de Consulta do Contrato de Convênio 2018.

Competência	Metas de Atendimentos	Nº Atendimentos Totais Realizados	% Realizado x Contratado
jan/18	30.000	28.970	96,57%
fev/18	30.000	26.159	87,20%
mar/18	30.000	29.433	98,11%
abr/18	30.000	28.712	95,71%
mai/18	30.000	26.086	86,95%
jun/18	30.000	24.495	81,65%
jul/18	30.000	25.969	86,56%
ago/18	30.000	25.186	83,95%
set/18	30.000	26.032	86,77%
out/18	30.000	25.710	85,70%
nov/18	30.000	25.967	86,56%
dez/18	30.000	26.166	87,22%
<b>Total</b>	<b>360.000</b>	<b>318.885</b>	<b>88,58%</b>

Relatório de Produção de Atendimento de Consulta do Contrato de Convênio 2017.

Competência	Metas de Atendimentos	Nº Atendimentos Totais Realizados	% Realizado x Contratado
Jan/17	30.000	29.448	98,16%
Fev/17	30.000	29.011	96,70%
Mar/17	30.000	34.183	113,94%
Abr/17	30.000	30.386	101,29%
Mai/17	30.000	36.607	122,02%
Jun/17	30.000	33.565	111,88%
Jul/17	30.000	31.395	104,65%
Ago/17	30.000	33.017	110,06%
Set/17	30.000	34.880	116,27%
Out/17	30.000	32.410	108,03%
Nov/17	30.000	28.875	96,25%
Dez/17	30.000	27.684	92,28%
<b>Total</b>	<b>360.000</b>	<b>381.461</b>	<b>105,96%</b>

## 11. ATENDIMENTOS DO CONVÊNIO GERENCIADO DA UPH ZONA LESTE SOROCABA

## Posição 2018

	Meta Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total	Meta Anual
Atend. por prof. de nível sup.	30.000	28.970	26.159	29.433	28.712	26.086	24.495	25.969	25.186	26.032	25.710	25.967	26.166	318.885	360.000
Proc. Odont. não cons.	600	893	652	747	659	614	575	642	712	737	825	774	762	8.592	7.200
Proc. de enfermagem	2.078	4.826	4.159	4.975	5.620	5.605	6.060	5.999	5.995	5.999	5.985	6.541	5.519	66.843	24.936
Atendimentos de enfermagem (030110)	5.000	5.337	4.923	4.774	4.642	4.760	4.409	4.354	4.148	4.215	4.458	4.700	4.478	55.198	60.000
Sulfuras, drenagens, curativo grau I e II (040101)	20.115	19.447	17.731	20.802	22.185	21.924	21.905	24.524	22.401	22.604	23.812	24.600	21.965	254.030	241.380
Facioesclerificação e Facetomia (0405050097, 040505100, 040505372)	452	424	396	331	212	228	194	237	166	179	180	179	179	2.904	5.424
Diagnósticos em laboratório (020201, 020202, 020203, 020205, 020208, 020209)	100	100	100	98	101	100	100	98	99	100	100	100	103	1.109	1.200
Radiologia (0204)	13.812	18.234	17.378	16.943	16.302	16.364	15.362	15.880	15.369	15.119	15.970	17.258	17.062	197.291	165.744
Exames espec. (021106)	4.440	5.308	5.113	5.778	5.934	7.009	6.632	6.183	5.745	5.832	5.728	5.972	5.220	70.152	53.280
Electrocardiograma (0211020036)	3.482	4.566	3.837	5.762	5.769	4.380	4.891	5.576	5.065	5.363	5.686	1.236	4.832	56.963	41.784
Consultas em Clínica Médica	500	1.086	1.038	1.090	1.095	1.092	1.125	1.058	1.077	1.018	1.077	1.027	1.143	12.926	6.000
Consultas em Pediatría	13.014	11.690	12.842	12.500	11.869	11.161	11.712	11.089	11.261	10.420	10.632	11.362	11.362	139.555	-
Consultas Especializadas - Oftalmologia	1.915	1.876	3.422	4.096	4.018	2.963	2.433	2.336	2.828	2.882	2.727	2.501	3.937	33.957	-
Consultas Especializadas - Otorrinolaringologia	1.377	1.225	1.489	1.431	1.197	1.300	1.479	1.325	1.388	1.529	1.328	1.328	1.353	16.419	-
Consultas Enfermeiro	11.669	10.419	11.053	9.741	8.098	8.385	9.600	9.482	9.543	9.797	10.281	9.841	11.709	117.909	-
Consultas Farmacêutico	27	27	0	47	37	29	66	92	97	94	92	87	87	695	-
Consultas Assistente Social	231	271	0	247	280	140	116	292	347	392	298	335	335	2.419	-
Consultas Odontologia	737	651	627	650	587	514	563	570	570	596	609	687	731	7.361	-
Total de Consultas	28.970	26.159	29.433	28.712	26.086	24.495	25.969	25.186	26.032	25.710	25.967	26.166	26.166	318.885	-
<b>Total Geral</b>	<b>89.189</b>	<b>81.486</b>	<b>90.833</b>	<b>91.231</b>	<b>88.162</b>	<b>85.768</b>	<b>90.520</b>	<b>85.563</b>	<b>86.857</b>	<b>89.831</b>	<b>88.354</b>	<b>87.459</b>	<b>1.054.943</b>	<b>966.340</b>	-

## Posição 2017

Metas Totais Incluído: Consultas, Procedimentos e Sads (exames)

	Meta Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total	Meta Anual
Atend. por prof. de nível sup.	30.000	29.448	29.011	34.183	30.386	36.607	33.565	31.395	33.017	34.880	32.410	28.875	27.684	381.461	360.000
Proc. Odont. não cons.	600	828	701	811	912	812	814	792	801	745	736	769	903	9.622	7.200
Proc. de enfermagem	2.078	6.396	5.801	6.074	5.991	5.862	5.340	5.705	6.216	5.871	5.291	4.683	3.972	66.802	24.936
Atendimentos de enfermagem (030110)	5.000	5.452	4.613	5.210	4.628	5.057	4.790	4.973	5.153	5.809	5.456	5.082	4.673	60.896	60.000
Sulfuras, drenagens, curativo grau I e II (040101)	452	458	430	434	389	422	363	404	360	302	291	354	362	4.569	5.424
Facioesclerificação e Facetomia (0405050097, 040505100, 040505372)	100				81	151	140	102	105	100	100	100	100	979	900
Diagnósticos em laboratório (020201, 020202, 020203, 020205, 020208, 020209)	13.812	18.602	14.738	16.583	15.191	16.654	15.821	17.433	17.827	19.430	18.061	17.489	16.117	203.946	165.744
Radiologia (0204)	4.440	4.826	4.296	5.682	5.699	6.243	6.669	6.726	6.574	7.189	6.660	6.099	6.043	72.899	53.280
Exames espec. (021106)	3.482	3.203	3.555	3.256	4.080	8.101	5.472	4.126	4.349	4.270	4.599	4.600	4.005	63.616	41.784
Electrocardiograma (0211020036)	500	923	922	803	846	1.028	1.181	1.090	1.240	1.249	1.048	1.037	1.071	12.438	6.000
Consultas em Clínica Médica	11.952	11.348	13.150	11.195	12.606	12.247	12.262	12.889	14.029	13.212	11.976	11.821	14.687	-	-
Consultas em Pediatría	1.972	2.210	3.167	3.178	3.731	3.174	2.374	2.802	3.552	3.599	3.004	2.511	3.524	-	-
Consultas Especializadas - Oftalmologia	1.085	1.197	1.102	1.241	2.298	1.592	1.227	1.321	1.326	1.356	1.437	1.338	1.620	-	-
Consultas Enfermeiro	13.716	13.661	15.996	14.017	17.025	15.676	14.595	15.147	15.067	13.258	11.498	10.995	170.651	-	-
Consultas Farmacêutico	24	27	31	22	24	28	25	25	25	22	26	23	302	-	-
Consultas Assistente Social	50	50	100	50	292	265	301	187	230	327	222	345	2.419	-	-
Consultas Odontologia	649	518	637	683	631	583	611	646	651	676	712	751	774	-	-
<b>Total</b>	<b>29.448</b>	<b>29.011</b>	<b>34.183</b>	<b>30.386</b>	<b>36.607</b>	<b>33.565</b>	<b>31.395</b>	<b>33.017</b>	<b>34.880</b>	<b>32.410</b>	<b>28.875</b>	<b>27.684</b>	<b>381.461</b>	<b>360.000</b>	-

OBS.: \* Termo Aditivo assinado em 03/04/2017 com inclusão das Cirurgias: Facioesclerificação com implante de lente intra-ocular dobrável, Facetomia com e sem implante de lente.

## 12. CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º da CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

## 13. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos;

- Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 41 do Estatuto Social).
- Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 42 do Estatuto Social).
- Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## 14. CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO.

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, consequentemente usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- Existe fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido;

**15. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Para usufruir da isenção tributária, cumpre os seguintes requisitos: Estatutários

- Não percebe a seus direitos, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade publicas consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo.

**16. OPERACIONAIS CONTÁBEIS**

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidades de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpri as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias;
- Elabora as demonstrações financeiras e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em Reais**

ATIVO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição	-	-
Aplicações Financeiras - sem restrição	22.169	1.457.012
Convênios a receber – líquido de provisão	4.505.425	3.192.072
Adiantamentos	48.410	95.350
Estoques	429.741	353.388
Outros ativos circulantes	9.152	9.046
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>5.014.897</b>	<b>5.106.868</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos judiciais	341.263	271.066
Imobilizado líquido	616.226	737.132
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>957.489</b>	<b>1.008.198</b>

**TOTAL DO ATIVO** **5.972.386** **6.115.066**

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em Reais**

PASSIVO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	609.554	410.787
Obrigações sociais e fiscais	188.216	229.507
Provisão de férias e encargos	396.452	960.738
Empréstimos filiais	7.005.982	5.811.444
Outros passivos circulantes	7.913	22.283
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>8.208.117</b>	<b>7.434.759</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Contingências a pagar	858.100	-
Empréstimos filiais	9.453.841	11.029.482
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>10.311.941</b>	<b>11.029.482</b>

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

Patrimônio líquido/passivo descoberto	(12.547.672)	(12.349.175)
<b>Total do patrimônio líquido/passivo descoberto</b>	<b>(12.547.672)</b>	<b>(12.349.175)</b>

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO** **5.972.386** **6.115.066**

Pascoal Martinez Munhoz  
Presidente

Sergio Gabriel  
Tesoureiro

Jair Martins  
CT/CRC 1SP075274/O-7

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Demonstrações do Resultado**  
**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em Reais**

	2018	2017
<b>RECEITAS</b>		
Contrato de Convênio	35.323.741	33.777.431
<b>Total Receita</b>	<b>35.323.741</b>	<b>33.777.431</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
Custos dos serviços prestados	(25.997.707)	(28.716.656)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>9.326.034</b>	<b>5.060.775</b>
<b>DESPESAS</b>		
Administrativas e gerais	(813.628)	(721.843)
Serviços de terceiros	(3.282.097)	(3.289.364)
Manutenção	(478.726)	(408.194)
Depreciação	(125.289)	(125.632)
Constituição/reversão de contingências	(858.100)	-
Créditos de liquidação duvidosa	(3.208.863)	(10.155.841)
<b>Total das despesas</b>	<b>(8.766.703)</b>	<b>(14.700.874)</b>
<b>Superávit/(déficit) operacional</b>	<b>559.331</b>	<b>(9.640.099)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Doações e eventuais	1.299	341
Resultado financeiro líquido	(763.510)	(755.817)
<b>Total das receitas/(despesas) operacionais</b>	<b>(762.211)</b>	<b>(755.476)</b>
<b>Superávit/(déficit) do exercício</b>	<b>(202.880)</b>	<b>(10.395.575)</b>

Pascoal Martinez Munhoz  
Presidente

Sergio Gabriel  
Tesoureiro

Jair Martins  
CT/CRC 1SP075274/O-7

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido/Passivo a Descoberto**  
**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em Reais**

	Patrimônio líquido	Outras Reservas	Superávit/(déficit) Acumulado	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>(1.964.197)</b>	-	-	<b>(1.964.197)</b>
Transferência de Patrimônio Líquido	10.597	-	-	10.597
Déficit do exercício	-	-	(10.395.575)	(10.395.575)
Transferência de déficit sem restrição	(10.395.575)	-	10.395.575	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>(12.349.175)</b>	-	-	<b>(12.349.175)</b>
Transferência de Patrimônio Líquido	4.383	-	-	4.383
Déficit do exercício	-	-	(202.880)	(202.880)
Transferência de superávit sem restrição	(202.880)	-	202.880	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>(12.547.672)</b>	-	-	<b>(12.547.672)</b>

Pascoal Martinez Munhoz  
Presidente

Sergio Gabriel  
Tesoureiro

Jair Martins  
CT/CRC 1SP075274/O-7

**UPH LESTE - UNIDADE HOSPITALAR ZONA LESTE / GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566.0012-88****Demonstrações Condensadas do Fluxo de Caixa  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017  
Em Reais**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit (déficit) do período	(202.880)	(10.395.575)
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação e amortização	125.289	115.036
Baixa patrimonial	4.383	-
Constituição de contingências	858.100	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	-
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras	1.434.843	(876.232)
Convênios a receber	(1.313.353)	6.878.893
Adiantamentos	(76.353)	(9.760)
Estoques	46.940	205.479
Outros ativos	(70.303)	(87.118)
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores	198.767	(33.109)
Obrigações sociais e fiscais	(41.291)	(5.761)
Provisão de férias e encargos	(564.286)	(5.419)
Outros passivos	(14.370)	(12.211)
<b>Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais</b>	<b>385.486</b>	<b>(4.225.777)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aumento do ativo imobilizado	(4.383)	-
Transferência patrimônio (matriz para filial)	-	10.597
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>(4.383)</b>	<b>10.597</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	11.029.482
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(381.103)	(6.814.352)
Recebimentos de empréstimos – matriz	-	-
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>(381.103)</b>	<b>4.215.130</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>
Caixa e equivalentes no início do período	-	50
Caixa e equivalentes no fim do período	-	-
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>

Pascoal Martinez Munhoz  
PresidenteSergio Gabriel  
TesoureiroJair Martins  
CT/CRC 1SP075274/O-7**TERMO PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO**

Processo: CPL nº 778/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 121/2017

Contrato SIM: 303/2018

Objeto: Serviço de limpeza nas escolas de ensino fundamental, infantil, prédios próprios da Secre-taria da Educação

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Partner manutenção e terceirização Ltda

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/04/2018, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11/04/2019 até 10/04/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica também o contrato suprimido em aproximadamente em 9,06% do valor inicial do lote 02, o que corresponde a R\$ 1.121.889,60, e aproximadamente 11,07% do valor inicial do lote 03, o que corresponde a R\$ 1.423.936,80, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Fica ainda o contrato reajustado em 3,49% do valor do contrato, conforme artigo 65, §8º, tendo como mês base Novembro/2017.

Valor: Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 22.739.839,20 (Vinte e dois milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Camila Fernanda de Paula

Divisão de Contratos

**TERMO PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO**

Processo: CPL nº 778/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 121/2017

Contrato SIM: 304/2018

Objeto: Serviço de limpeza nas escolas de ensino fundamental, infantil, prédios próprios da Secre-taria da Educação

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Casagrande Serviços e Limpeza Ltda

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/04/2018, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11/04/2019 até 10/04/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica também o contrato suprimido em aproximadamente em 10% do valor inicial do lote 01, o que corresponde a R\$ 778.658,76, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Fica ainda o contrato reajustado em 3,49% do valor do contrato, conforme artigo 65, §8º, tendo como mês base Novembro/2017.

Valor: Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.007.928,84 (Sete milhões e sete mil e nove-centos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Camila Fernanda de Paula

Divisão de Contratos

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/19 - CPL nº 017/19, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL que resolve SUSPENDER este pregão para revisão do edital. Sorocaba, 23 de abril de 2019. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 166/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico Nº. 166/2018 - CPL Nº. 649/2018, destinado a AQUISIÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER O PROCON DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. Sorocaba, 23 de Abril de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 567/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 017/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – LOTE 1 – SETOR A E LOTE 2 – SETOR B

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR: VALOR TOTAL DE R\$ 26.709.901,92 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.16.18.541.6001.2052.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

André Mathias Morais Silva

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 567/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 017/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – LOTE 3 – SETOR C.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

VALOR: VALOR: R\$ 13.480.002,16 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.16.18.541.6001.2052 / 140100.3.3.90.39.16.18.541.6001.2058.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

André Mathias Morais Silva

SEÇÃO DE LICITAÇÕES



# SEABAN

Secretaria de Abastecimento,  
Agricultura e Nutrição

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

Prefeitura de  
**SOROCABA**

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
6	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Mamão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão
<b>TERÇA</b>				
7	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e <u>vagem</u> * com arroz e frango Melancia	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, <u>couve</u> * e frango Maçã
<b>QUARTA</b>				
8	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos <u>Banana</u> *	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, abóbora e <u>vagem</u> * com batata flocada com frango Mamão
<b>QUINTA</b>				
9	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Maçã	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão <u>Banana</u> *
<b>SEXTA</b>				
10	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e <u>vagem</u> * com macarrão e ovo cozido amassado Melão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de <u>mandioca</u> *, cenoura e tomate com escarola e carne em cubos Laranja

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883  
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br  
Sorocaba - SP

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

Prefeitura de  
**SOROCABA**

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
13	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e <u>vagem</u> *, macarrão e ovo cozido amassado Maçã	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão Melão
<b>TERÇA</b>				
14	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e <u>vagem</u> *) Melão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e carne em cubos Melancia
<b>QUARTA</b>				
15	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora, cenoura, tomate com escarola, macarrão e carne em cubos <u>Banana</u> *	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e frango Laranja
<b>QUINTA</b>				
16	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, cenoura e <u>brócolis</u> * com frango Maçã	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, <u>couve</u> * e frango <u>Banana</u> *
<b>SEXTA</b>				
17	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Mamão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Melão

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883  
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br  
Sorocaba - SP

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
20	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e ovo cozido amassado Melancia	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão
<b>TERÇA</b>				
21	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, cenoura e vagem com frango Maçã	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Mamão
<b>QUARTA</b>				
22	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora, cenoura, tomate com escarola, macarrão e carne em cubos Melão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioca*, cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Banana
<b>QUINTA</b>				
23	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Laranja	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, abóbora e vagem com batata flocada e frango Mamão
<b>SEXTA</b>				
24	<b>Reunião Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil (Dia Não Letivo)</b>			

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-377  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883  
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br  
Sorocaba - SP

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL – BERÇÁRIO

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
27	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Melão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão Maçã
<b>TERÇA</b>				
28	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Pera	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, couve e frango Melão
<b>QUARTA</b>				
29	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de inhame, batata, cenoura e brócolis com carne em cubos Melancia	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e frango Banana
<b>QUINTA</b>				
30	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de batata, cenoura e abobrinha com macarrão e ovo mexido Banana	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melancia
<b>SEXTA</b>				
31	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Creme de mandioquinha, cenoura e abobrinha com batata flocada com frango Mamão	Leite Materno <sup>1</sup> ou Fórmula Infantil 2	Papa de abóbora, batata, tomate e escarola com carne em cubos Banana

CARDÁPIO PARA BERÇÁRIO CEI SEMI-INTEGRAL: seguirá esta estrutura de cardápio, sendo: Manhã: café da manhã e almoço / Tarde: colação tarde e lanche tarde

Bebês menores de 6 meses: leite materno ou fórmula infantil 1 no horário das refeições, conforme escolha da mãe

Obs.1. Para orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno, consultar a SAE

A introdução de novos alimentos e a evolução da consistência devem seguir o Esquema Alimentar para 1º ano de vida

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321


  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883  
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br  
Sorocaba - SP

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MAIO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
<b>SEGUNDA</b>						
6	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de <b>Repolho*</b> Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Mamão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão
<b>TERÇA</b>						
7	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <b>Pepino*</b> Melancia	Leite c/ Achocolatado Maçã	Suco de Abacaxi Maçã	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, <b>couve*</b> e frango Abacaxi	Pão com Margarina Leite c/ Achocolatado
<b>QUARTA</b>						
8	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com <b>Mandioca*</b> Salada de <b>Alface*</b> <b>Banana*</b>	Leite Mamão	Leite Mamão	Creme de mandioquinha, abóbora e <b>vagem*</b> com batata flocada e frango Maçã	Creme de mandioquinha, abóbora e <b>vagem*</b> com batata flocada e frango Maçã
<b>QUINTA</b>						
9	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com Cenoura e Chuchu Salada de Acelga Maçã	Leite c/ Achocolatado <b>Banana*</b>	Suco de Maracujá <b>Banana*</b>	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão <b>Bolo de Limão*</b>	<b>Bolo de Limão*</b> Leite com Achocolatado
<b>SEXTA</b>						
10	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com <b>Vagem*</b> Polenta Salada de Escarola Melão	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de <b>mandioca*</b> , cenoura e tomate com carne em cubos Abacaxi	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de Abacaxi

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família  
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas  
 Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso  
 As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)  
 \* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar  
 Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
 Renata G. Falcato Catini  
 Nutricionista / CRN3-32321  
 Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
 Rua Frei Galvão nº 225 - Vila Santana - CEP 13.080-070 - Fone (15) 3212-2894  
 alimentacao@psorocaba.sp.gov.br  
 sorocaba - SP

CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MAIO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
<b>SEGUNDA</b>						
13	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <b>salsa*</b> ) Salada de <b>Beterraba*</b> cozida Maçã	Leite c/ Achocolatado Melão	Leite c/ Achocolatado Melão	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão Abacaxi	Torta de Legumes c/ Muçarela Suco de Maracujá Abacaxi
<b>TERÇA</b>						
14	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de Acelga Melão	Leite Mamão	Leite Mamão	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e carne em cubos Melancia	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e carne em cubos Melancia
<b>QUARTA</b>						
15	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com Cebola Virado de <b>Couve*</b> Salada de Tomate <b>Banana*</b>	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos Laranja	Pão com Carne em cubos desfiada ao molho Suco de Laranja
<b>QUINTA</b>						
16	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango (coxa e sobrecoxa desossada) - Feijão Salada de <b>Pepino*</b> c/ Tomate Maçã	Vitamina de <b>Banana*</b> c/ Mamão	Vitamina de <b>Banana*</b> c/ Mamão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, <b>couve*</b> e frango <b>Banana*</b>	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, <b>couve*</b> e frango <b>Banana*</b>
<b>SEXTA</b>						
17	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída c/ Batata doce Salada de <b>Alface*</b> Mamão	Leite c/ Achocolatado Melão	Suco de <b>Limão*</b> Melão	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Bolo Formigueiro	Bolo Formigueiro Leite c/ Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família  
 Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas  
 Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso  
 As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)  
 \* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar  
 Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
 Renata G. Falcato Catini  
 Nutricionista / CRN3-32321  
 Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
 Rua Frei Galvão nº 225 - Vila Santana - CEP 13.080-070 - Fone (15) 3212-2894  
 alimentacao@psorocaba.sp.gov.br  
 sorocaba - SP

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MAIO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
<b>SEGUNDA</b>						
20	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha e salsa Salada de Acelga Melancia	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melão
<b>TERÇA</b>						
21	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (coxa e sobrecoxa desossada) - Feijão Salada de Cenoura c/ Vagem Maçã	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Abacaxi Mamão	Papa de lentilha com batata, cenoura, abobrinha e macarrão Abacaxi	Pão com requeijão Leite com Achocolatado
<b>QUARTA</b>						
22 Dia do Trapeiro	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Tropeiro (feijão carrioca com farinha de mandioca) Carne em cubos refogada Couve refogada Melão	Leite Maçã	Leite Maçã	Papa de mandioca*, cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Banana	Papa de mandioca*, cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Banana
<b>QUINTA</b>						
23	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Abobrinha Salada de Escarola Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Maracujá Mamão	Creme de mandioquinha, abóbora e vagem com batata flocada e frango Bolo de Coco	Bolo de Coco Leite com Achocolatado
<b>SEXTA</b>						
24	<b>Reunião Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil (Dia Não Letivo)</b>					

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família


Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (maduro)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 13.080-970 - Fone (13) 3213-2884  
alimentacao@cei@sorocaba.sp.gov.br  
Sorocaba - SP

## CARDÁPIO CEI INTEGRAL

MAIO	DESJEJUM Creche I, II, III	ALMOÇO Creche I, II, III	COLAÇÃO DA TARDE Creche I e II	COLAÇÃO DA TARDE Creche III	LANCHE DA TARDE Creche I e II	LANCHE DA TARDE Creche III
<b>SEGUNDA</b>						
27	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Salada de Repolho Melão	Leite c/ Achocolatado Maçã	Leite c/ Achocolatado Maçã	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e espinafre com macarrão Abacaxi
<b>TERÇA</b>						
28	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (coxa e sobrecoxa desossada) - Feijão Creme de Milho Salada de Cenoura Cozida Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Melão	Leite c/ Achocolatado Melão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá, couve e frango Maçã	Torta de Frango Suco de Limão Maçã
<b>QUARTA</b>						
29	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com Vagem Salada de Acelga Melancia	Leite Maçã	Leite Maçã	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e frango Banana	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e frango Banana
<b>QUINTA</b>						
30	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de Alface Banana	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Melancia Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Melancia	Pão com Margarina Leite com Achocolatado
<b>SEXTA</b>						
31	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com Tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Mamão	Leite Banana	Leite Banana	Papa de abóbora, batata, tomate e escarola com carne em cubos Bolo de Aniversário	Bisnaguinha com Carne em cubos desfiada ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). Após os 12 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

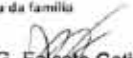
Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
<b>6</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de <u>Repolho*</u> Abacaxi	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Salada de <u>Repolho*</u> Abacaxi	Bisnaguinha com Margarina Leite c/ Achocolatado Melão
<b>TERÇA</b>				
<b>7</b>	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Melancia	Arroz - Feijão Frango c/ Tomate Purê de Batata c/ Mandioquinha Salada de <u>Pepino*</u> Melancia	Pão com Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã
<b>QUARTA</b>				
<b>8</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Carne em Cubos com <u>Mandioca*</u> Salada de <u>Alface*</u> <u>Banana*</u>	Pão com Requeijão Leite Mamão
<b>QUINTA</b>				
<b>9</b>	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com Cenoura e Chuchu Salada de Acelga Bolo de <u>Limão*</u>	Arroz - Feijão Frango com Cenoura e Chuchu Salada de Acelga Maçã	Bolo de <u>Limão*</u> Leite com Achocolatado
<b>SEXTA</b>				
<b>10</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com <u>Vagem*</u> Polenta Salada de Escarola Melão	Arroz - Feijão Carne Moída com <u>Vagem*</u> Polenta Salada de Escarola Melão	Pão com Carne em cubos desfiada ao molho Suco de Abacaxi

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883

CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
<b>13</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <u>salsa*</u> ) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Maçã	Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e <u>salsa*</u> ) Salada de <u>Beterraba*</u> cozida Maçã	Torta de Legumes c/ Muçarela Suco de Maracujá Abacaxi
<b>TERÇA</b>				
<b>14</b>	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de Acelga Melão	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de Acelga Melão	Pão c/ Margarina Leite Mamão
<b>QUARTA</b>				
<b>15</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com Cebola Virado de <u>Couve*</u> Salada de Tomate <u>Banana*</u>	Arroz - Feijão Preto Carne em Cubos com Cebola Virado de <u>Couve*</u> Salada de Tomate <u>Banana*</u>	Pão com Carne em cubos desfiada ao molho Suco de Laranja
<b>QUINTA</b>				
<b>16</b>	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango (coxa e sobrecoxa desossada) Feijão Salada de <u>Pepino*</u> c/ Tomate Maçã	Arroz c/ Frango (coxa e sobrecoxa desossada) Feijão Salada de <u>Pepino*</u> c/ Tomate Maçã	Pão c/ Requeijão Vitamina de <u>Banana*</u> c/ Mamão
<b>SEXTA</b>				
<b>17</b>	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída c/ Batata doce Salada de <u>Alface*</u> Bolo Formigueiro	Arroz - Feijão Carne Moída c/ Batata doce Salada de <u>Alface*</u> Mamão	Bolo Formigueiro Leite c/ Achocolatado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 – Vila Santana – CEP 18.080-070 – Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
20	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha e salsa Salada de Acelga Melancia	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura, abobrinha e salsa Salada de Acelga Melancia	Pão com Margarina Leite com Achocolatado Melão
<b>TERÇA</b>				
21	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (coxa e sobrecoca desossada) Feijão Salada de Cenoura c/ Vagem Maçã	Arroz com Frango (coxa e sobrecoca desossada) Feijão Salada de Cenoura c/ Vagem Maçã	Pão com requeijão Leite com Achocolatado Mamão
<b>QUARTA</b>				
22 Dia do Tropeiro	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz Feijão Tropeiro (feijão carioca com farinha de mandioca) Carne em cubos refogada Couve refogada Melão	Arroz Feijão Tropeiro (feijão carioca com farinha de mandioca) Carne em cubos refogada Couve refogada Melão	Bisnaguinha c/ Margarina Leite Banana
<b>QUINTA</b>				
23	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Abobrinha Salada de Escarola Bolo de Coco	Arroz - Feijão Frango c/ Abobrinha Salada de Escarola Abacaxi	Bolo de Coco Leite com Achocolatado
<b>SEXTA</b>				
24	<b>Reunião Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil (Dia Não Letivo)</b>			

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO CEI SEMI INTEGRAL – CI, CII E CIII

	DESJEJUM	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
27	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Salada de Repolho Melão	Arroz - Feijão Almôndega Assada Abobrinha refogada Salada de Repolho Melão	Pão com Margarina Leite c/ Achocolatado Maçã
<b>TERÇA</b>				
28	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango (coxa e sobrecoca desossada) Feijão Creme de Milho Salada de Cenoura Cozida Abacaxi	Arroz com Frango (coxa e sobrecoca desossada) Feijão Creme de Milho Salada de Cenoura Cozida Abacaxi	Torta de Frango Suco de Limão Melão
<b>QUARTA</b>				
29	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com Vagem Salada de Acelga Melancia	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Carne em cubos com Vagem Salada de Acelga Melancia	Bisnaguinha com Requeijão Leite com Achocolatado Banana
<b>QUINTA</b>				
30	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de Alface Banana	Arroz - Feijão Carne moída com Batata Doce Salada de Alface Banana	Pão c/ Margarina Leite c/ Achocolatado Mamão
<b>SEXTA</b>				
31	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango com Tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Bolo de Aniversário	Arroz - Feijão Frango com Tomate Purê de batata flocada Salada de Escarola Mamão	Bisnaguinha com Carne em cubos desfiada ao molho Suco de Maracujá Bolo de Aniversário

Bolo de Aniversário: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

Até 12 meses de idade, não deverá ser oferecido alimento com adição de açúcar (achocolatado, bolo, doces etc.). E até os 24 meses, o açúcar deverá ser restrito, respeitando a preferência da família

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

  
Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista / CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana - CEP 18.080-070 - Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – Maio/ 2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
6/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Ovos mexidos com abobrinha, tomate, mussarela e <u>salsa*</u> Salada de acelga Abacaxi	Flocos de milho Leite Maçã
<b>TERÇA</b>			
7/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão)	Arroz/Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e <u>pimentão*</u> ) Salada de <u>repolho*</u> com cenoura Melão	Pão com requeijão e mussarela Leite com achocolatado
<b>QUARTA</b>			
8/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Salada de <u>alface*</u> <u>Banana*</u>	Biscoito salgado integral Leite com achocolatado
<b>QUINTA</b>			
9/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana e mamão)	Arroz/Feijão Carne em cubos acebolada Polenta ao sugo Salada de escarola Maçã	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de maracujá
<b>SEXTA</b>			
10/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Arroz/Feijão Quibe assado** Salada de <u>pepino*</u> com tomate Melancia	Bolinho individual de chocolate Leite com achocolatado

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

\*\*Unidades que não tem forno: Carne moída com tomate e tabule (pepino, tomate e cebola)

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112



**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112  
Seção de Alimentação Escolar

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO – SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – Maio/ 2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
13/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Arroz/Feijão Almôndegas assadas Macarrão ao sugo Salada de <u>repolho*</u> Melancia	Biscoito salgado Leite com achocolatado
<b>TERÇA</b>			
14/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (mamão e maçã)	Arroz/Feijão Isca de frango com tomate e <u>pimentão*</u> Salada de <u>beterraba*</u> Melão	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e <u>pimentão*</u> Suco polpa de goiaba
<b>QUARTA</b>			
15/mai	Pão com margarina Leite com café Mamão	Arroz/Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de <u>alface*</u> Banana	Cuscuz de frango Suco polpa de manga
<b>QUINTA</b>			
16/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas ( <u>banana*</u> , mamão e maçã)	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa)/Feijão Salada de acelga Maçã	Pão com requeijão Leite com achocolatado Mamão
<b>SEXTA</b>			
17/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Carne moída com chuchu e milho Salada de escarola Abacaxi	Biscoito doce Vitamina de <u>banana*</u>

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112



**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112  
Seção de Alimentação Escolar

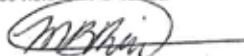
SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO – SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – Maio/ 2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
20/mai	Pão com margarina Leite com café Maçã	Arroz/Feijão Ovos mexidos à Primavera (cenoura ralada, tomate e salsa) Salada de acelga Melão	Biscoito salgado integral Leite com achocolatado
<b>TERÇA</b>			
21/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (mamão e maçã)	Arroz/Feijão Carne moída com batata e cenoura Salada de pepino Melancia	Pão com margarina Leite com achocolatado
<b>QUARTA</b>			
22/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz com frango/Feijão Salada de alface Banana	Biscoito doce Leite com achocolatado
<b>QUINTA</b>			
23/mai <b>Dia do Trapeiro</b>	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz Feijão Tropeiro (feijão carioca com farinha de mandioca) Carne em cubos acebolada Couve refogada Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá
<b>SEXTA</b>			
24/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Melão	Arroz/Feijão Frango refogado com tomate Macarrão parafuso ao molho Salada de escarola Maçã	Arroz doce Banana

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Milene Barcelos Reis CRN-3-40112



**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112  
Seção de Alimentação Escolar

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL – Maio/ 2019

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
27/mai	Pão com margarina Leite com café Melão	Arroz/Feijão Almôndegas ao sugo Purê de batata flocada Salada de repolho com cenoura Maçã	Bolo individual de laranja Leite com achocolatado
<b>TERÇA</b>			
28/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (maçã e mamão)	Arroz de forno (carne moída, mussarela, cenoura, vagem e milho verde)/Feijão Salada de acelga Melancia	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga
<b>QUARTA</b>			
29/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Mamão	Arroz/Feijão Frango com <u>mandioca</u> * Salada de alface Banana	Cuscuz de frango Suco de maracujá
<b>QUINTA</b>			
30/mai	Pão com margarina Vitamina de frutas (banana, maçã e mamão)	Arroz/Feijão Carne em cubos com cenoura Salada de pepino com tomate Abacaxi	Pão com requeijão Leite com café
<b>SEXTA</b>			
31/mai	Pão com margarina Leite com achocolatado Maçã	Arroz/Feijão Frango refogado Creme de milho Salada de escarola Melão	Biscoito salgado Leite com achocolatado

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável PMS: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112



**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112  
Alimentação Escolar

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP – Fone (15) 3212-2883

**CARDÁPIO FUNDAMENTAL PARCIAL e EJA**

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição



Maio 2019

SEGUNDA-FEIRA 06/mai	TERÇA-FEIRA 07/mai	QUARTA-FEIRA 08/mai	QUINTA-FEIRA 09/mai	SEXTA-FEIRA 10/mai
Flocos de milho Leite Maçã	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa) Salada de alface*	Macarrão parafuso ao molho com carne moída Melancia	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura ralada) Suco de maracujá	Arroz Carne em cubos com mandioca* Salada de repolho*
SEGUNDA-FEIRA 13/mai	TERÇA-FEIRA 14/mai	QUARTA-FEIRA 15/mai	QUINTA-FEIRA 16/mai	SEXTA-FEIRA 17/mai
Arroz/ feijão Ovos mexidos com abobrinha e tomate Salada de acelga	Pão com carne em cubos ao molho com tomate e gementão* Suco polpa de goiaba	Polenta Molho de carne moída com yagem* Banana*	Pão com requeijão Leite com achocolatado Mamão	Arroz Frango refogado com cenoura Salada de escarola
SEGUNDA-FEIRA 20/mai	TERÇA-FEIRA 21/mai	QUARTA-FEIRA 22/mai	QUINTA-FEIRA 23/mai	SEXTA-FEIRA 24/mai
Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate e cenoura Melancia	Pão com margarina Leite com achocolatado	Arroz/ Feijão Tropeiro (feijão carioca e farinha de mandioca) Carne em cubos acebolada Couve refogada Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco de maracujá	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa) Salada de alface com tomate Maçã
SEGUNDA-FEIRA 27/mai	TERÇA-FEIRA 28/mai	QUARTA-FEIRA 29/mai	QUINTA-FEIRA 30/mai	SEXTA-FEIRA 31/mai
Arroz Ovos mexidos com cenoura e tomate Salada de acelga Melão	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga	Macarrão parafuso ao molho com carne em cubos e abobrinha ralada Banana	Pão com requeijão Leite com café	Arroz Carne moída com batata e cenoura Abacaxi

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN-3 40112

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112  
Seção de Alimentação Escolar

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP - Fone (15) 3212-2883

**CARDÁPIO INFANTIL PARCIAL (PRÉ-ESCOLA)**

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição



SEGUNDA-FEIRA 06/05/19	TERÇA-FEIRA 07/05/19	QUARTA-FEIRA 08/05/19	QUINTA-FEIRA 09/05/19	SEXTA-FEIRA 10/05/19
Flocos de milho Leite Maçã	Pão com Margarina Leite com Achocolatado	Arroz Carne em cubos com Mandioca* Salada de Alface*	Bolo de Limão* Leite com Achocolatado	Polenta com Carne moída ao molho e Vagem* Abacaxi
SEGUNDA-FEIRA 13/05/19	TERÇA-FEIRA 14/05/19	QUARTA-FEIRA 15/05/19	QUINTA-FEIRA 16/05/19	SEXTA-FEIRA 17/05/19
Torta de Legumes c/ Muçarela Suco de Maracujá Abacaxi	Macarrão parafuso com Frango desfiado ao molho e Mandioquinha Melão	Pão com Carne em cubos desfiada ao molho Suco polpa de Abacaxi	Arroz com Frango (coxa e sobrecoxa desossada) Feijão Salada de Pepino* c/ Tomate	Bolo Formigueiro Leite com Achocolatado
SEGUNDA-FEIRA 20/05/19	TERÇA-FEIRA 21/05/19	QUARTA-FEIRA 22/05/2019 - Dia do Tropeiro	QUINTA-FEIRA 23/05/19	SEXTA-FEIRA 24/05/19
Arroz Ovos mexidos com abobrinha, cenoura e salsa Melancia	Pão com Requeijão Leite com Achocolatado	Arroz Feijão Tropeiro (feijão carioca com farinha de mandioca) Carne em cubos refogada Couve refogada Banana	Bolo de Coco Leite com Achocolatado	Reunião Avaliação e Acompanhamento na Educação Infantil (Dia Não Letivo)
SEGUNDA-FEIRA 27/05/19	TERÇA-FEIRA 28/05/19	QUARTA-FEIRA 29/05/19	QUINTA-FEIRA 30/05/19	SEXTA-FEIRA 31/05/19
Arroz/Feijão Almôndegas assadas Salada de Repolho	Torta de Frango Suco polpa de Acerola Maçã	Macarrão parafuso com Carne em cubos ao molho e Vagem Melancia	Pão com Margarina Leite com Achocolatado	Bolo de Aniversário Suco de Maracujá

Bolo de Aniversário: Massa de chocolate, recheio de brigadeiro e cobertura de brigadeiro com granulado

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

\* Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

Renata G. Falcato Catini  
Nutricionista - CRN3-32321  
Prefeitura de Sorocaba

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229, Vila Santana, CEP 18.080-070, Sorocaba - SP - Fone (15) 3212-2883

## CARDÁPIO RECUPERAÇÃO PARALELA

Secretaria de  
Abastecimento, Agricultura  
e Nutrição

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Maio 2019

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
06/mai	07/mai	08/mai	09/mai	10/mai
Arroz Ovos mexidos com abobrinha, tomate e salsa Abacaxi	Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão)	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura	Arroz Carne em cubos com cenoura	Arroz/ Feijão Quiabe assado Salada de pepino com tomate
13/mai	14/mai	15/mai	16/mai	17/mai
Macarrão espaguete com molho de almôndegas Melancia	Arroz Frango assado com batata Salada de escarola	Arroz Carne em cubos com batata doce	Arroz com frango e cenoura/ Feijão	Arroz Carne moída com chuchu e milho
20/mai	21/mai	22/mai	23/mai	24/mai
Arroz Ovos mexidos à Primavera (cenoura ralada, tomate e salsa)	Arroz/ Feijão Carne moída refogada com batata e cenoura	Arroz com frango Salada de alface	Macarrão parafuso ao molho com frango Melão	Arroz Carne em cubos com abóbora
27/mai	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai
Arroz Almôndegas ao sugo Salada de repolho	Macarrão espaguete com molho de carne moída Maçã	Arroz Frango assado com cenoura	Arroz Carne em cubos com mandioquinha	Arroz/ Feijão Isca de frango acebolado com tomate

\*Gêneros entregues pela Agricultura Familiar

Nutricionista responsável: Milene Barcelos Reis CRN 3 40112


**Milene Barcelos Reis**  
 Nutricionista - CRN-3 40112  
 Seção de Alimentação Escolar
SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO - SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Frei Galvão nº 229 - Vila Santana, CEP 18.080-073, Sorocaba - SP - Fone (15) 3212-2883

SERH

Secretaria de  
Recursos Humanos

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA LUCIA DE LIMA, matrícula 11300-0, Assistente de Administração I, AD 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLOVIS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula 13907-6, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANA DIENER, matrícula 26906-9, Médico, AM 01,

referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Março de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

## TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AMELIA CARDOSO DE FREITAS, matrícula 17390-8, Enfermeiro, SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO  
Chefe de Divisão

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portaria nº 82.808/DICAF, de 27 de setembro de 2018.

Onde leu-se: a partir de 27 de setembro de 2018.

Leia-se: a partir de 27 de setembro de 2018, cessando-se os efeitos da portaria nº 80.836/DICAF, de 31 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 23 de abril de 2019.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 5.939/2005)

### DECRETO Nº 24.775, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 15.924, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.924, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. ANTONIO DO NASCIMENTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.939/2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.428/2018-SAAE)

### DECRETO Nº 24.776, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 12.428/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à MARISLEI FERNANDA RIOS PEREIRA e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro de Brigadeiro Tobias - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 81.918 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 210,30 m².

Área remanescente: 5.474,12 m².

Área total do imóvel: 5.684,42 m².

Descrição da faixa de servidão: "O terreno, situado na Avenida Bandeirantes, no Bairro de Brigadeiro Tobias, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 5.684,42 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de esgoto, a descrição tem como ponto de amarração, com a matrícula o ponto "A", ponto este localizado na divisa, de propriedade de Marislei Fernanda Rios Pereira, com a propriedade de Carlos Alberto Garcia do Amaral e com a FEPASA; segue em linha reta, por uma distância de 7,68 metros, até o ponto "1"; segue em linha reta, por uma distância de 2,00 metros, do ponto "A" ao ponto "2", confronta com área de propriedade de Carlos Garcia do Amaral, até o ponto "2"; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 36,16 metros, até o ponto "3"; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 14,15 metros, até o ponto "4"; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 53,30 metros, até o ponto "5"; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 1,94 metros, até o ponto "6", do ponto "2" ao ponto "6", confrontando com área remanescente de propriedade de Marislei Fernanda Rios Pereira; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 4,09 metros, até o ponto "7", confrontando com terreno vago; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 52,10 metros, até o ponto "8"; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 15,81 metros, até o ponto "9"; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 37,66 metros, do ponto "7" ao ponto "1", confrontando com área remanescente de propriedade de Marislei Fernanda Rios Pereira, até o ponto "1"; início da descrição, encerrando uma área de 210,30 metros quadrados. A Faixa de servidão descrita, incide em Faixa de APP (Área de Proteção Permanente)".

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.942/2018)

### DECRETO Nº 24.777, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

(Regulamenta a Lei nº 9.164, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou deficientes previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de Sorocaba).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da pessoa com deficiência, conforme Lei que assegura atenção integral à saúde, garantindo acesso integral e igualitário; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da Lei Municipal nº 9.164, de 15 de junho de 2010, às demandas dos usuários da atenção primária em saúde, bem como à capacidade operacional do Município,

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Básicas de Saúde, administradas pela Secretaria da Saúde, passam a ofertar aos usuários previamente cadastrados, por meio de contato telefônico, excluindo-se ligações à cobrar, agendamento de consultas de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia.

Parágrafo único. Para acesso ao serviço é essencial que o usuário tenha sua ficha cadastral junto ao Sistema de Informação à Saúde - SIS devidamente atualizada, com a identificação de sua condição de idoso e/ou deficiente, não podendo este ato ser realizado de outro modo que não presencial.

Art. 2º A agenda das Unidades Básicas de Saúde são organizadas em conformidade com as necessidades identificadas em perfil epidemiológico local, reservadas e ofertadas 20 (vinte) vagas/mês em cada UBS para agendamento por telefone, sendo:

I - 10 (dez) vagas para clínico geral/generalista;

II - 05 (cinco) vagas em pediatria;

III - 05 (cinco) vagas em ginecologia.

Art. 3º O agendamento realizar-se-á nas 32 Unidades Básicas de Saúde, no primeiro dia útil do mês, nos horários das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

Parágrafo único. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão realocadas para o agendamento presencial na unidade conforme a rotina já existente.

Art. 4º No momento do agendamento, o usuário deverá estar munido dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto;

II - Cartão de Identificação e Agendamento, contendo o número do cadastro no SIS (Sistema de Informação à Saúde) e identificação da UBS de origem; e

III - Cartão SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 5º Não serão admitidas trocas de consultas entre usuários.

Art. 6º No dia marcado, o usuário deverá comparecer ao local da consulta com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando os documentos elencados no artigo 4º.

Parágrafo único. Sendo necessária a presença de acompanhantes, estes deverão ter a idade mínima de 18 anos.

Art. 7º Caso o usuário falte injustificadamente a 02 (duas) consultas marcadas por telefone, só serão admitidos novos agendamentos por meio de atendimento pessoal e presencial.

Parágrafo único. A desistência comunicada à Unidade Básica de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da consulta não implicará a consequência prevista no caput.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais